# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.461 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica criada uma vaga para exploração de serviços de TÁXI, no Ponto nº 12 (doze), situado à Rua Carlos de Campos Póvoa, Vila Assis Brasil, neste Município.

Art. 2º Fica autorizada a transferência do Sr. JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO, permissionário do Ponto nº 16 (dezesseis) para, a partir da presente data, e a título precário, prestar os serviços de táxi na vaga criada pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 16 de novembro de 1.995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LUIZ ALBERTO TONELOTTI
Secretário de Administração

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

PM - Bls 160-1
efd